CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 148 /2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplauso ao Dia da Empregada Doméstica, celebrado em 27 de abril, em reconhecimento à relevância histórica, social e humana dessas profissionais que desempenham papel fundamental na organização dos lares, no cuidado com as famílias e na manutenção do bem-estar cotidiano da sociedade.

A atuação das empregadas domésticas representa uma importante base do trabalho de cuidado, sendo essencial para o funcionamento de milhares de residências, ao desempenharem suas funções com dedicação, responsabilidade e zelo. Trata-se de uma categoria que, ao longo da história, contribuiu de forma significativa para o sustento de famílias e para a estrutura social do país.

Além de seu valor social e econômico, o reconhecimento dessas profissionais reforça a importância da dignidade no trabalho, da valorização profissional e da garantia de direitos, evidenciando avanços nas relações trabalhistas e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho envolve cuidado, organização, confiança e compromisso diário com o bem-estar das famílias atendidas.

O trabalho desenvolvido pelas empregadas domésticas em todo o país demonstra a relevância de sua atuação para a dinâmica da vida cotidiana, promovendo impacto direto na qualidade de vida das famílias e na organização dos lares brasileiros.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa, em reconhecimento às empregadas domésticas pela contribuição relevante à sociedade, ao trabalho de cuidado e à valorização da dignidade do trabalho doméstico.

CIENTIFICAR:

Ao Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos da Bahia – SINDOMÉSTICO-BA, Avenida Vasco da Gama, 682, Edifício Juremeiro, 1º andar, Salvador – BA.

Salvador, 27 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR